



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 100

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Errata	5
Atos de Pessoal	6
Demissão	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Homologação	7
Termo de Desistência	7
Edital - Classificação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 100

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



DECRETO Nº 2.042/2020

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.374 de 21 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

12 – DEPTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	R\$
27.812.0026.1.030 4.4.90.51 Obras e Instalações (1159)	115.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	115.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
99.999.0004.0.001 9.9.99.99 Reserva de Contingência (169)	115.000,00
TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR	115.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Pardinho, 22 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 100

Página 3 de 13



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



DECRETO Nº 2.043/2020
De 22 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso IV, art. 5º da Lei Municipal nº 1.374 de 21 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, destinados a atender as despesas a seguir:

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 – DEPTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

27.812.0026.1.030 4.4.90.51 Obras e Instalações (1160)

Total do Crédito a Suplementar

R\$ 220.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por excesso de arrecadação proveniente de Convênios nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 22 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 100

Página 4 de 13

Portarias



Prefeitura do Município de Pardinho

“Terra das Emoções”



PORTARIA Nº 4603

De 22 de janeiro de 2020.

“Designa servidores (as) para prestar serviço junto a Casa da Agricultura, objetivando a execução do Convênio Cidadania no Campo – Município Agro, junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.”

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica designada junto à Casa da Agricultura os (as) servidores (as) abaixo relacionado, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, objetivando a execução do Convênio Cidadania no Campo – Município Agro.

- a) Nome: Andreia Bosco Talamonte, RG: 19.180.079, cargo de Engenheira Agrônoma.
- b) Maria Benedita de Fátima Pinheiro Oliveira, RG: 16.793.299-8 cargo de Agente de Agricultura.

II – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Pardinho, 22 de janeiro de 2020.


BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Diário Municipal aos, 22 de janeiro de 2020.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 100

Página 5 de 13

PORTARIA Nº 4604/2020

De 22 de janeiro de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 017/2020 e datado 21 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data o Sr.º JOSÉ FRANCISCOPINTO, MOTORISTA II – Prazo Determinado, sob o regime da CLT, lotado no Setor Serviços urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 22 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 4605/2020

De 22 de Janeiro de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 1º lugar no concurso Público homologado em 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FABIO SANTAREN PAES, sob o regime da CLT, no emprego de Técnico em Enfermagem, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 22 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 4606/2020

De 22 de janeiro de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – CONCEDER a partir desta data, conforme Lei Municipal nº 1.292/2017, de 04 de janeiro de 2017, "FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, com o percebimento de 40% do seu salário base", para a servidora S.r.ª ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO OLIVEIRA, ocupante do emprego de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXATAS, lotada no SETOR ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPALIZADO II.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 22 de janeiro de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

Errata

PORTARIA Nº 4599/2020

De 21 de janeiro de 2020

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; pedido de demissão protocolado sob o número 005/2020 e datado 09 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data o Sr.º GILBERTO PESSOA, PROFESSOR II – HISTÓRIA – PD, sob o regime da CLT, lotado no Setor Ensino Fundamental Municipalizado II .

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 100

Página 6 de 13

publicação.

Pardinho, 21 de janeiro de 2020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 de janeiro de 2020.

Atos de Pessoal

Demissão

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
DE PARDINHO**

**BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
PEDIDO DE DEMISSÃO**

Eu, JOSE FRANCISCO PINTO, abaixo assinado, portador da CTPS Nº 98506 Série 221, ocupando o cargo de MOTORISTA II (PRAZO DETERMINADO), lotado no Setor SERVIÇOS URBANOS E ESTRADA, venho por meio deste solicitar a minha demissão a partir de 22/01/2020.

() cumprir aviso prévio

(X) não cumprimento do aviso prévio

Pardinho, 21 de janeiro de 2020.

JOSE FRANCISCO PINTO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Pardinho, 22 de janeiro de 2020.

Ilmo. (a) Senhor (a) ÉRIKA DA ROCHA CALADO

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no o próximo dia 24/01/2020, às 10h00min horas, munido (a) de todos os documentos.

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência

Social,

- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de PIS ou PASEP,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho.
- Comprovante de Escolaridade
- Carteira de vacinação própria atualizada

– Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO nº 001/2018. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de AUXILIAR DE CRECHE, para qual foi habilitado (a) em Concurso realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos à Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO

Setor Pessoal

Recebi o original _____/_____/_____

Pardinho, 22 de janeiro de 2020.

**Ilmo.(a) Senhor(a) Nanci DO NASCIMENTO
RAMALHO**

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado(a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 24/01/2020, às 10:00 horas, munido(a) de todos os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 100

Página 7 de 13

documentos

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,
- Identidade RG,
- CPF,
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,
- Certidão de Nascimento e/ou casamento,
- Carteira de Pis ou Pasep,
- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,
- Comprovante de residência,
- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,
- 1 Foto 3x4 (recente),
- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,
- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho
- Comprovante de Escolaridade
- Certificado Nível Superior completo em pedagogia.

–Conforme exige o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2018. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir por prazo determinado até o fim do ano letivo de 2019, a função de PROFESSOR I.

O seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO

Setor Pessoal

Recebi o original ____/____/____

Homologação

SELETIVO Nº 001/2019 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pardinho Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, torna pública a homologação do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para as funções de Enfermeiro, Professor Educação Infantil, Professor II - Educação Física, Professor II – Geografia, Técnico de Enfermagem, com publicação, nesta data, da Homologação da Lista de Classificação Final no <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho>, no mural da Prefeitura Municipal de Pardinho e nos sites www.conscamweb.com.br e www.pardinho.sp.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pardinho, 22 de janeiro de 2020.

Benedito da Rocha Camargo Júnior Prefeito Municipal

Termo de Desistência

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, MICHELE FERNANDA SPADIN abaixo assinada, aprovada em Processo Seletivo 001/2018 para a função de PROFESSOR I, sob classificação de nº 06, venho por meio deste desistir da referida vaga.

Pardinho, 22 de janeiro 2020

MICHELE FERNANDA SPADIN

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, CINTIA REGINA FERREIRA LOPES abaixo assinada, aprovada em Processo Seletivo 001/2018 para a função de PROFESSOR I, sob classificação de nº 08, venho por meio deste desistir da referida vaga.

Pardinho, 22 de janeiro 2020

CINTIA REGINA FERREIRA LOPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 100

Página 8 de 13

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, STEPHANIE COSTA DE SOUSA abaixo assinada, aprovada em Processo Seletivo 001/2018 para a função de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE, sob classificação de nº 01, venho por meio deste desistir da referida vaga.

Pardinho, 22 de janeiro 2020

STEPHANIE COSTA DE SOUSA

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, JESSICA NACIMENTO SILVA abaixo assinada, aprovada em Processo Seletivo 001/2018 para a função de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - CRECHE, sob classificação de nº 02, venho por meio deste desistir da referida vaga.

Pardinho, 22 de janeiro 2020

JESSICA NACIMENTO SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 100

Página 9 de 13

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pardinho Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através da CONSCAM Assessoria e Consultoria, HOMOLOGA a lista de classificação do Processo Seletivo Nº 001/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pardinho, 22 de janeiro de 2020.

Benedito da Rocha Camargo Júnior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 100

Página 10 de 13



Lista de Classificação (Geral)

Cargo	Enfermeiro				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0277146	MARIA JULIA ALVES	424333910	16/11/1995	50,000
Qtd. Candidatos:		1			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 100

Página 11 de 13



Lista de Classificação (Geral)

Cargo		Professor Educação Infantil			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0282745	CIBELE DIANA FIGUEIREDO	412770945	12/03/1983	60,000
2º	0285141	JAQUELINE BARBOSA DE SOUZA	455681739	22/11/1985	60,000
3º	0277729	VANESSA VISNOVESCKI DONEIDA	40176574X	28/04/1994	60,000
4º	0287495	TAMIRIS MARINIS DE ANDRADES	446095515	15/02/1989	56,667
5º	0284615	ELZA MARIA DOS SANTOS GUIDI	8570919	14/04/1956	53,333
6º	0287632	IORELA TATIANI DE PONTES ROCHEL	340441383	23/09/1982	53,333
7º	0287657	PRISCILA DEL OMO DE CAMARGO PAES	420481552	27/02/1985	53,333
8º	0277122	VALDIANA VIEIRA SENÁRIO	434270908	25/05/1987	53,333
9º	0278690	ANA CLARA BLUMER SILVA	414075171	29/04/1996	53,333
10º	0283360	MÁRCIA REGINA LOPES ANDREOLI	18960226	07/11/1969	50,000
11º	0277722	ANA PAULA GOMES CAMARGO	427226648	07/06/1984	50,000
12º	0276909	ALINE SAMBUGARO PIZONI	342340244	04/03/1985	50,000
13º	0287633	FERNANDA DEVIDE	46227104	09/02/1990	50,000
Qtd. Candidatos:		13			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 100

Página 12 de 13



Lista de Classificação (Geral)

Cargo		Professor II - Educação Física			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0280098	ANDRESSA GIOVANNA DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA	523098698	11/06/1996	60,000
2º	0279351	VICTOR THAINAN MOREIRA COELHO	492312035	19/07/1995	53,333
Qtd. Candidatos:		2			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 100

Página 13 de 13



Lista de Classificação (Geral)

Cargo	Professor II - Geografia				
Colocação	Nº Inscrição	Nome	RG	Data Nasc.	Pontuação
1º	0287260	ANA PAULA LEITE	422390823	02/08/1986	70,000
2º	0277642	GOTTARDO DEZUTE MIKAMI	464331870	11/11/1989	70,000
3º	0286770	GILBERTO PESSOA	224586555	07/05/1972	56,667
4º	0279932	ESTELA	524545327	20/10/1995	56,667
Qtd. Candidatos:		4			

Total Candidatos: 20